



GONDOMAR

Gondomar

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

Via email

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

HGD 53082
19709

02-12-2020

ASSUNTO: Descargas da ETAR de Gramido, Gondomar.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Exceção

Acusamos a receção do requerimento apresentado por vários Senhores Deputados da Assembleia da República, do CDS-PP, registado com o n.14 / XIV (2ª) - AL sobre descargas de águas residuais da ETAR de Gramido, e em resposta ao primeiro parágrafo, remete-se em anexo cópia do n/ofício nº8329 de 13/04/2017, bem como, cópia do v/ofício nº 14635 de 02/05/2017, acusando a receção do mesmo.

Relativamente aos pontos alegados esclarece-se:

Resultado do acompanhamento que este Município efetua aos compromissos assumidos no contrato de concessão com a empresa Águas de Gondomar SA, informamos que a ETAR de Gramido tem beneficiado nos últimos anos de obras de melhoria nos sistemas de tratamento e desodorização, encontrando-se a mesma devidamente licenciada pela APA- Agência Portuguesa de Ambiente, e o processo de tratamento de nível secundário a dar cumprimento integral aos requisitos da referida licença, em termos de Valores Limite de Emissão (VLE) dos parâmetros de descarga. Esse facto é comprovado pelo controlo analítico realizado periodicamente, cujos resultados para o período 2017/2020 constam da tabela Excel anexa.

Mais se informa que, a descarga do efluente tratado é contínua, não sendo possível selecionar momentos específicos para a realização de descargas sem tratamento, conforme alegadamente se refere no requerimento em apreço.

Situações excecionais registadas na instalação, relacionadas com avarias ou ações de manutenção, e que possam condicionar o sucesso dos processos de tratamento, assumem carácter esporádico e são de imediato reportados à CMG e APA, esta última, responsável pela fiscalização do seu impacto no meio hídrico e pronúncia sobre as eventuais medidas corretivas a implementar. Os episódios de descarga de água residual pelo descarregador de tempestade



GONDOMAR
o Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

da instalação, em situações de pluviosidade anormalmente elevada, só ocorrem em situações que coloquem em causa a segurança das instalações, e como tal, assumem igualmente carácter esporádico.

Relativamente à libertação de odores, esta questão tem merecido o máximo acompanhamento por parte da Câmara Municipal, no sentido de exigir a minimização da sua ocorrência, no entanto reconhecemos que se trata de um fenómeno com múltiplas causas, associadas à localização da ETAR (em zona de vale) e ventos dominantes, bem como o facto de a mesma ainda possuir diversos órgãos que operam “a céu aberto”.

Para minimização dos odores emitidos pela ETAR, foi desenvolvido em 2017, por entidade externa especializada, um estudo de caracterização dos odores produzidos e identificação de medidas corretivas adequadas à sua eliminação ou minimização, que determinou a execução na ETAR das seguintes medidas:

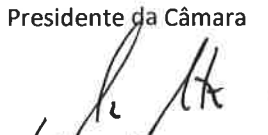
- Construção de nova cobertura para o digestor secundário e respetiva torre de desodorização;
- Foi substituído, na totalidade, o revestimento do edifício de desidratação de lamas e foi revista a torre de desodorização existente nesse local;
- Foi ainda ampliada a cobertura da obra de entrada da ETAR, encontrando-se em fase de construção um filtro biológico.

Para acompanhamento dos pontos alegados na exposição, o Município de Gondomar criou na Quinta do Passal um procedimento que monitoriza diariamente a ribeira da Archeira em 2 pontos, registando eventuais ocorrências, relacionadas com odores e descargas sem tratamento aparente. Instalou na foz da ribeira da Archeira um painel D-Noses, em anexo, que permite ao cidadão que circula na via pedonal do POLIS, identificar através do aplicativo móvel situações de maus odores. Num processo de requalificação e valorização da ribeira da Archeira estão a ser ultimados dois projetos, que visam a aproximação do cidadão ao rio, nomeadamente um percurso pedonal ciclável entre o Pavilhão Multiusos de Gondomar e o rio Douro e o outro a recuperação do ecossistema ribeirinho da ribeira da Archeira entre a Marques Leitão e o rio Douro, ambos com prazo de execução em 2021.

Com os melhores cumprimentos,

E Considerado por - 1

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)

Quer contribuir para identificar o problema dos "maus odores" de Gondomar?

Ajude-nos a registar os "maus odores"

Do you want to contribute to identify the problem of the bad odours in Gondomar?
Help us to register the bad odours

Os "maus odores" devem registar-se a nível municipal. **Assinaturas e registo**

ODOUR COLLECT



É possível registar, ainda, sem smartphone, através do **portal** www.gondomar.pt





GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		8329	13-04-2017

ASSUNTO: Descargas de águas residuais, sem tratamento, da ETAR de Gramido

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República, *Excelência,*

Acusamos a receção do requerimento apresentado por vários Senhores Deputados da Assembleia da República, do CDS-PP, registado com o n.º rq567 / xiii / 2ª al sobre descargas de águas residuais, sem tratamento, da ETAR de Gramido.

Tal assunto tem merecido a máxima atenção por parte do Município de Gondomar e da concessionária Águas de Gondomar, tendo em vista assegurar o bom funcionamento da infraestrutura em causa.

Referindo-nos às descargas de águas residuais "sem tratamento", "todas as semanas", "quase diárias", não corroboramos com tais relatos, por se encontrarem desprovidos de fundamento.

De acordo com os processos de tratamento instalados, a descarga efetua-se de modo contínuo e os parâmetros de descarga, impostos na respetiva licença, são integralmente cumpridos, tal como o atestam os resultados do programa de controlo analítico implementado, em termos de Valores Limite de Emissão (VLE).

Para além do programa de controlo analítico imposto na licença de descarga, é ainda implementado um autocontrolo significativamente mais rigoroso, sendo que os resultados das amostras recolhidas no âmbito desse programa de autocontrolo (recolhas diárias para determinação do CQO) não têm registado incumprimentos (em anexo encontram-se os resultados do autocontrolo diário referentes ao parâmetro CQO desde o início do mês até ao dia de hoje).



GONDOMAR

é ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Também não se têm registado episódios de descarga de água residual pelo descarregador de tempestade da instalação, com exceção das situações de pluviosidade anormalmente elevada, justificáveis por esse facto.

Ressalvamos as anomalias na rede de drenagem de águas residuais, a montante da ETAR de Gramido, de que resulta uma turvação anormal da água na Ribeira da Archeira, tal como a detetada pelo piquete de saneamento no passado dia 21 de março, pelas 16:00 horas - anomalia numa das caixas de visita localizada na intersecção dos emissários E1 e e1, em troço instalado junto ao caminho da Chamuscada, aparentemente provocada por atos de vandalismo, local onde se observou a existência de deposição indevida de resíduos, nomeadamente pneus, que indiciam a prática deste tipo de atos.

Relativamente à produção/libertação de odores, trata-se de um fenómeno de múltiplas causas, de entre as quais assumirão particular relevo os aspetos naturais e atmosféricos relacionados com a localização da ETAR (em zona de vale) e os ventos dominantes, bem como o facto de a mesma ainda possuir diversos órgãos que operam "a céu aberto".

No sentido da resolução ou mitigação destas questões, está atualmente em curso um estudo realizado por entidade externa e especializada, com vista à caracterização dos odores e à identificação de medidas corretivas que se adequem à sua eliminação ou minimização.

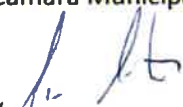
Encontra-se também a decorrer a construção de uma nova cobertura para o digestor secundário da ETAR e respetiva torre de desodorização, que deverão ficar instaladas até meados de abril, sendo do conhecimento da APA/ARH-Norte a programação destes trabalhos.

Por outro lado, eventuais descargas abusivas ou atos de vandalismo no emissário, a montante da ETAR de Gramido, irão ser alvo de especial atenção e de um reforço das entidades fiscalizadoras.

Na expectativa de ter contribuído para o esclarecimento deste assunto, apresentamos os melhores cumprimentos.

Com elevada estima e consideração,

O Presidente da Câmara Municipal de Gondomar



(Dr. Marco Martins)



GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Gabinete de Apoio à Presidência

Anexo I

Autocontrolo diário referente ao parâmetro CQO

ETAR de Gramido

Ponto de Amostragem	Data	pH	CQO (mgO ₂ /L)
Efluente Final	01-03-2017	7,33	94
Efluente Final	02-03-2017	7,30	95
Efluente Final	03-03-2017	7,25	95
Efluente Final	04-03-2017	6,97	102
Efluente Final	05-03-2017	7,12	99
Efluente Final	06-03-2017	7,01	91
Efluente Final	07-03-2017	7,03	97
Efluente Final	08-03-2017	6,95	99
Efluente Final	09-03-2017	7,11	102
Efluente Final	10-03-2017	7,37	98
Efluente Final	11-03-2017	7,21	94
Efluente Final	12-03-2017	7,25	97
Efluente Final	13-03-2017	7,32	98
Efluente Final	14-03-2017	7,28	94
Efluente Final	15-03-2017	7,39	83
Efluente Final	16-03-2017	7,17	58
Efluente Final	17-03-2017	7,31	75
Efluente Final	18-03-2017	7,23	66
Efluente Final	19-03-2017	7,18	80
Efluente Final	20-03-2017	7,10	55
Efluente Final	21-03-2017	7,21	57
Efluente Final	22-03-2017	7,42	75
Efluente Final	23-03-2017	7,07	53
Efluente Final	24-03-2017	7,25	40
Efluente Final	25-03-2017	7,28	49
Efluente Final	26-03-2017	7,25	64



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
Reg.º N.º 14635
02/05/2017
<i>CFP</i>

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Gondomar
Dr. Marco Martins
Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar

Assunto: Descargas de águas residuais, sem tratamento, da ETAR de Gramido

Ex.ª S.ª Presidente,

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República de acusar a receção do ofício relativo ao assunto mencionado em epígrafe e informar de que o mesmo foi remetido aos Senhores Deputados da Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, atendendo à matéria em causa.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

V. Ref.º: Of. 8329, de 13 de abril de 2017

Lisboa, 27 de abril de 2017

XIII-2036/GPAR-Ig



REQUERIMENTO Número 14 / XIV (2 .ª) - AL
 PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

2020-10-27

O Secretário da Mesa

Nelson
Peralta
(Assinatura
Qualificada)
Digitally signed by
Nelson Peralta
(Assinatura
Qualificada)
Date: 2020.10.27
17:59:06 +0000
Reason:
Location:

Assunto: Descargas na ETAR de Gramido, Gondomar

Destinatário: Câmara Municipal de Gondomar

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Por várias vezes, ao longo da anterior legislatura, os deputados do CDS questionaram o Governo e a Câmara Municipal de Gondomar sobre descargas de águas residuais, sem tratamento, na ETAR de Gramido. Da Câmara Municipal de Gondomar, contudo, nunca chegou ao Grupo Parlamentar do CDS qualquer resposta ao requerimento enviado em 2017.

Lamentavelmente, o problema mantém-se e são recorrentes as denúncias de descargas poluentes da ETAR de Gramido para o rio Douro, com os consequentes focos de poluição e maus cheiros, sendo que toda esta situação ocorre numa zona nobre do concelho de Gondomar.

Numa altura em que a componente ambiental é central, as recorrentes ameaças ao ecossistema dos rios são episódios que assumem inevitavelmente um impacto significativo, que tem de ser impedido, revendo, por exemplo, as licenças de descarga no meio hídrico, como o CDS-PP já alertou anteriormente, por várias vezes.

Neste contexto, é urgente que o Governo tome medidas sérias e firmes contra este tipo de atos de poluição e destruição de ecossistemas do nosso país.

Todas as formas de organizações sociais dependem dos recursos hídricos para realizar as suas diversas atividades. Todas as áreas urbanas, industriais, agrícolas ou de preservação fazem parte de uma ou outra bacia hidrográfica.

A água é um bem essencial à vida e sem ela não há sustentabilidade. Urge mudar a visão de que os recursos hídricos duram para sempre e urge também rever as decisões tomadas quando ela escasseia.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Câmara Municipal de Gondomar, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Tratando-se de um problema ambiental grave e com riscos para a saúde pública, e sendo inaceitável que a situação se prolongue por mais tempo, que medidas vai V. Exa tomar, e quando, para resolver de forma definitiva o problema das descargas de águas residuais, sem tratamento, na ETAR de Gramido, Gondomar?

Palácio de São Bento, 27 de outubro de 2020

Deputado(a)s

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)